



MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1869/GP/PMT/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 25 DE JULHO, DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA DO PADROEIRO "SÃO CRISTOVÃO" DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO. E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que as comemorações do Padroeiro do Município de Theobroma – RO "SÃO CRISTOVÃO", de 25 de Julho, Feriado Municipal.

CONSIDERANDO, que neste ano de 2018, esta data recai numa quarta-feira;

DECRETA

Art. 1º Fica excepcionalmente transferido para o dia (27) sexta-feira o **FERIADO MUNICIPAL**, alusivo as comemorações do **DIA DO PADROEIRO "SÃO CRISTOVÃO"**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais.

Art. 3º Atribui competência a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, para dispor sobre as providências administrativas para o melhor atendimento e desenvolvimento de suas ações.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO,
AOS (24) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Claudiomiro Alves dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
THEOBROMA EM CONFORMIDADE COM O
ART. 32 DA LEI ORGÂNICA MUNI-
CIPAL EM 24/07/2018